

PRÉ REQUISITOS PARA ORDENAÇÕES AO MINISTÉRIO DA PALAVRA

Art. 34

§1º - O processo de ordenação ao Ministério da Palavra será iniciado quando o candidato já tiver concluído a formação teológica mínima exigida, com ata homologada em Assembleia Geral de sua Igreja Local, indicando a função a ser exercida e carta de recomendação de pastor titular, informando que o referido candidato tem, no mínimo, 5 (cinco) anos de batismo por imersão e ser membro de uma Igreja Batista Independente por um período mínimo de 3 (três) anos. O processo de solicitação da Ordenação junto a UMBI é de competência exclusiva do pastor titular e de sua igreja.

§ 4º - III- Avaliação psicológica, que emitida por um profissional credenciado pelo Conselho Regional De Psicologia. É facultado ao ordenando a recusa à referida avaliação.

§5º VIII. A Ordenação do candidato será realizada somente após o período de UM ano a partir da conclusão do curso teológico.

§6º- Do Culto de Ordenação

- I. A ordenação ao Ministério da Palavra é prerrogativa exclusiva da UMBI por meio de suas seções, não podendo nenhuma outra autoridade proceder o mesmo;
- II. Após cumpridas todas as exigências pelo candidato, o presidente da seção deverá marcar juntamente com a igreja local do candidato o Culto de Ordenação, que será dirigido pela seção da UMBI. Tal ato deverá constar em ata no livro próprio da igreja local e da seção, devendo ser juntada cópia da mesma documentação do candidato agora ordenado. Toda essa documentação deverá ser encaminhada à secretaria da UMBI Nacional em tempo hábil estatutário para encaminhamento a plenária para devida homologação.

§7º- Da Ordenação de Pastores Locais: A UMBI não reconhecerá a Ordenação de pastores à nível local, ou seja, ordenado à revelia dos critérios estabelecidos; caso seja comprovado a participação de membros da UMBI em tais práticas, os mesmos estarão passíveis das disciplinas previstas.

§8º- Da ordenação de Cônjuges ao Ministério da Palavra: A Ordenação do cônjuge do Ministro(a), não deve acontecer de forma automática, pela simples razão de ser cônjuge de ministro(a), mas atentando para o aspecto de uma chamada Divina pessoal, reconhecida através de um convite por parte da igreja, observando-se ainda, o requisito referente à formação teológica, juntamente com todos os demais critérios estabelecidos para a devida ordenação.

§9º- Quanto ao Divórcio: Não serão ordenados ao Ministério da Palavra os divorciados ou que tenham contraído matrimônio com divorciados, após a conversão. Será permitida a permanência ou inclusão do ministro nos quadros da UMBI, que se divorcie desde que seja por infidelidade conjugal do cônjuge, comprovada e atestada pela seção ficando o mesmo proibido de contrair novo casamento. (Regimento Interno, Caput XI, Art. 34, §4-7)

Art. 35

§ 1º - II.Cópia da ata da Igreja local em que o candidato é membro em um período igual ou superior a 3 anos, solicitando sua admissão nos quadros da UMBI acompanhada da carta de anuência do pastor titular;

§ 5º - No caso de mudança de um obreiro de uma Igreja para outra coirmã, que solicite a sua Ordenação Ministério da Palavra, deverá ser observado o período de 3 (Três) anos, prazo que poderá ser abreviado mediante Carta de Recomendação e Anuência do Pastor da Igreja de origem, observando o disposto no Art. 34, § 5º, inciso VIII.

Art. 36

§ 4º - O obreiro oriundo de outra Denominação terá um período de carência de 3 (três anos) em que será tutelado por um membro efetivo da UMBI, até que seja admitido e homologado em Assembleia Nacional da UMBI.

DO SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO

Fica estabelecido que os membros da UMBI contribuirão com a importância equivalente à 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente na data do pagamento. (Regimento Interno, Caput IV, Art. 32)



UNIÃO DOS MINISTROS BATISTAS INDEPENDENTES

Rua: José Lins do Rêgo, 65 Parque Taquaral – Campinas -SP
CEP 13087-221 CNPJ: 52.353.190/0001-24

SECCIONAL: _____

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Ordenação solicitada pelo pastor¹ _____ credencial UMBI: _____
da Igreja Batista Independente de _____

Nome: _____

() Membro Efetivo: () Pastor () Missionário () Evangelista

() Membro Agregado: () Missionário () Evangelista

Data de Nascimento: ____/____/____

Data de Batismo: ____/____/____

Membro da atual Igreja desde: ____/____/____

Estado Civil: _____

Início do Processo: ____/____/____

Data do culto de ordenação: ____/____/____

Presidente do concílio ordenatório: _____

Secretário do concílio ordenatório: _____

Término do Processo: ____/____/____

Recebido na Seccional: ____/____/____

Recebido na UMBI: ____/____/____

¹Regimento Interno, Caput XI: Das Ordenações ao Ministério da Palavra Art 34§1

Nº Protocolo:

Comprometo-me a apresentar toda documentação prevista para o ingresso na UMBI. Estou ciente que devo providenciar, em três vias, toda documentação abaixo listada. Caso existam pendência ou restrições, sei que o processo permanecerá suspenso até que a documentação seja legalizada e não sendo, será arquivado. Além disso, estou bem consciente que deverei ser aprovado no Concilio Ordenatório, e em caso de reprovação acatarei o resultado e submeter-me-ei a novo exame, conforme previsão normativa. Ciente que o processo será homologado² em Assembleia da UMBI. Ass.Candidado:_____ Ass. Pastor solicitante:_____

Responda as seguintes perguntas:

- A. Membro **efetivo**? Siga a coluna da **esquerda**, para membros **agregados**, os documentos exigidos estão na coluna da **direita**.
- B. Estudou no Seminário Teológico Batista Independente? ____ Se sim, favor seguir o checklist normalmente.
- C. Estudou em Seminário de outra Denominação? _____ Apresentar Adaptação ministerial
- D. Concordou fazer o exame psicológico? _____ anexar laudo.
- E. Foi ordenado ao Ministério da Palavra em outra denominação? ____ Ata e adaptação
- F. Já foi divorciado? _____. Se sim, em que ano: _____. Comprovar batismo após divórcio.

Formulário, Atas, Recomendações, Documentos e Certidões

Membro Efetivo

- () Formulário de Admissão (disponível no site da UMBI).
- () Fotografia 3x4.
- () Ata da Assembleia Geral da Igreja, solicitando a **Ordenação ao Ministério da Palavra** especificando a função (Pastor, Evangelista ou Missionário).
- () Recomendação do Pastor Titular da igreja (especificando "Ordenação" na função "Pastor, Evangelista ou Missionário").
- () Experiência de Conversão (mínimo 10 linhas).
- () Convicção da “Chamada Divina (mínimo 10 linhas).
- () Projeto Eclesiástico (mínimo 50 linhas).
- () Termo de Compromisso Denominacional.
- () **Ata de Ordenação** ao Ministério da Palavra.

Todos os documentos a seguir devem ser encaminhados, **tanto** do membro **quanto** de seu cônjuge:

() Cópia do CPF.

() Cópia do RG.

() Cópia do Título de Eleitor.

() Cópia do Certificado de Reservista (ou Documento Militar).

() Cópia da Certidão de Casamento.

() Declaração do Cônjuge (disponível no site da UMBI).

() Cópia do Comprovante de Endereço.

Certidões Judiciais:

- () Certidão Negativa de Distribuidor Cível.
- () Certidão Negativa Criminal.
- Obs.:** Essas certidões são emitidas nos fóruns ou nos *websites* dos Tribunais de Justiça de cada Estado.

Certidões de Crédito:

- () Certidão Negativa de Protesto (emitida no(s) cartório(s) da cidade).
- () Certidão Negativa do SPC.
- () Certidão Negativa da SERASA.
- Obs.:** Essas certidões podem ser emitidas no CDL da cidade ou ainda *online*, no *website* do SPC.

Formação Teológica:

- () Cópia do Histórico do Curso Teológico.
- () Cópia do Certificado de Conclusão do Curso Teológico
- () Adaptação Denominacional (Outros seminários)

Membro Agregado

- () Formulário de Admissão (disponível no site da UMBI).
- () Fotografia 3x4.
- () Ata da Assembleia Geral da igreja, solicitando a filiação como **membro agregado** e especificando a função (Evangelista ou Missionário).
- () Recomendação do Pastor Titular da Igreja, (especificando "membro agregado" e a função "Evangelista ou Missionário").
- () Experiência de Conversão (mínimo 10 linhas)
- () Convicção da “Chamada Divina (mínimo 10 linhas).
- () Termo de Compromisso Denominacional.
- () **Ata de Consagração** (à função de Evangelista ou Missionário) **realizada pela igreja local**.

Todos os documentos a seguir devem ser encaminhados, **tanto** do membro agregado **quanto** de seu cônjuge:

- () Cópia do CPF.
- () Cópia do RG.
- () Cópia do Título de Eleitor.
- () Cópia do Certificado de Reservista (ou Documento Militar).
- () Cópia da Certidão de Casamento.
- () Declaração do Cônjuge (disponível no site da UMBI).
- () Cópia do Comprovante de Endereço.

Certidões Judiciais:

- () Certidão Negativa de Distribuidor Cível.
- () Certidão Negativa Criminal.
- Obs.:** Essas certidões são emitidas nos fóruns ou nos *websites* dos Tribunais de Justiça de cada Estado.

Certidões de Crédito:

- () Certidão Negativa de Protesto (emitida no(s) cartório(s) da cidade).
- () Certidão Negativa do SPC.
- () Certidão Negativa da SERASA.
- Obs.:** Essas certidões podem ser emitidas no CDL da cidade ou ainda *online*, no *website* do SPC.

Laudo Psicológico:

- () Sim – Anexar
- () Não concordou em fazer

Art 34 § 5º Do Exame da Ordem:

I. Após juntada toda a documentação, sem exceções, devidamente em ordem e examinada pelo presidente da Seccional e sua diretoria, esse deverá formar o Concílio de exame teológico para fins de ordenação do candidato. Caberá ao presidente da seccional convidar os pastores membros da UMBI de sua Seccional, distribuindo entre eles as matérias para que as respectivas perguntas que sejam aplicadas um total de 55 questões orais (15 pontos), uma exposição bíblica de 15 min (15 pontos) e 30 questões escritas (30 pontos). O presidente da Seccional deverá agendar a data e o local do exame, previamente, com o candidato e os pastores examinadores;

Exame do candidato a ordenação ao ministério da palavra e admissão na UMBI

Local do concílio:_____

Data do concílio: ____/____/_____

MATÉRIAS	Nº	PASTOR EXAMINADOR	ASSINATURA	NOTA
Perguntas de Teologia Sistemática:				
Doutrina sobre Deus	5			
Hamartiologia	4			
Bibliologia	4			
Soteriologia	4			
Cristologia	5			
Pneumatologia	5			
Escatologia	4			
Pregação				
Homilética	5			
Hermenêutica	5			
Exposição Bíblica	15			
Outras				
Ética Pastoral	5			
Aconselhamento Pastoral	5			
Liturgia	4			
Avaliação escrita				
Administração Eclesiástica	7			
Conhecimentos sobre a Denominação	8			
História Eclesiástica	8			
Missiologia	7			

Presidente do Concílio

Secretário do Concílio

Nota:_____

Candidato aprovado no 1º Concílio? _____. Se sim, prosseguir, caso não aguardar intervalo de 6 meses para refazer o exame, não podendo ser examinado mais do que 3 vezes

²Regimento Interno, Caput XI: Das Ordenações ao Ministério da Palavra Art 34§4